



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

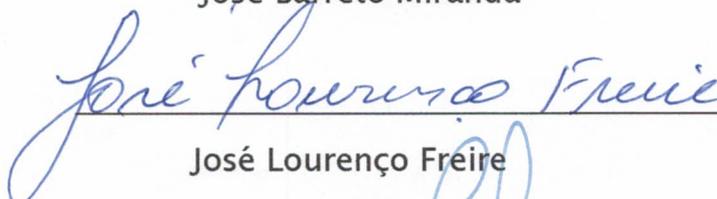
Parecer ao Projeto de Lei CM/71/2002, proposto pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti, que denomina de Oneide Martins Ferreira a Rua Particular, entre as Ruas Dr. Darcy Furtado, Nossa Senhora das Graças e Joaquim Gouveia, no Bairro São José e dá outras providências.

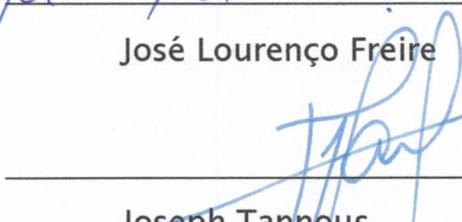
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de dezembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Joseph Tannous



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 71 / 2002.

Denomina de ONEIDE MARTINS FERREIRA a Rua Particular ,  
entre as Ruas Dr. Darci Furtado, Nossa Senhora das Graças e Joaquim  
Gouveia, no Bairro São José e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do  
Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de ONEIDE MARTINS FERREIRA  
a Rua Particular, localizada no Bairro São José, entre as Ruas Dr. Darci  
Furtado, Nossa Senhora das Graças e Joaquim Gouveia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2002.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 29/10/02

Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

11/12/02

Presidente

Jerônimo Humberto Devoti.  
Vereador

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

Presidente